



# DIÁRIO

## *da Assembleia Nacional*

XII LEGISLATURA (2022 –2026)

3.ª SESSÃO LEGISLATIVA

### SUMÁRIO

Págs.

**Carta:**

– <b>Do Primeiro-Ministro e Chefe do Governo</b> – Informa sobre a sua deslocação a Indonésia, Marrocos e Reino Unido, em visita de trabalho.....	172
– <b>Do Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares</b> – Submissão da Proposta de Resolução para aprovação da Assembleia Nacional.....	172

<b>Proposta de Resolução n.º 22/XII/2.ª/2023</b> – Assentimento para que o Presidente da República possa autorizar a entrada do Navio Fragata «VENTOSE» da Marinha Francesa.....	173
--	-----

**Parecer da 1.ª Comissão Especializada Permanente sobre a Proposta de Resolução n.º 22/XII/2.ª/2023**

– Assentimento para que o Presidente da República autorize a entrada do Navio Fragata «VENTOSE» da Marinha Francesa nas nossas águas territoriais, no período de 16 a 19 de Outubro.....	173
--	-----

**Nota Verbal proveniente da Embaixada da França em Gabão** – Solicita a autorização para a Fragata

de vigilância francesa operar no Território Nacional, de 16 a 19 de Outubro de 2023.....	175
<b>Anexo à Nota Verbal proveniente da Embaixada da França no Gabão</b> .....	176

**Carta do Primeiro-Ministro e Chefe do Governo**

Sua Excelência  
Presidente da Assembleia Nacional

São Tomé

Assunto: Visita de trabalho a Indonésia, Marrocos e Reino Unido

Excelênci,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelênci que me deslocarei no dia 6 de Outubro do corrente ano, em visita de trabalho, a Indonésia, Marrocos e Reino Unido. O meu regresso está previsto para o dia 21 de Outubro.

De informar ainda que, durante a minha ausência, as acções do Governo serão coordenadas pela Ministra da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos.

Queira, Excelênci, aceitar os protestos da minha elevada consideração e estima.

São Tomé, 6 de Outubro de 2023.

O Primeiro-Ministro e Chefe do Governo, *Patrice Emery Trovoada*.

**Proposta de Resolução n.º 22/XII/2.º/2023 – Assentimento para que o Presidente da República possa autorizar a entrada do Navio Fragata «VENTOSE» da Marinha Francesa****Carta do Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares**

Excelentíssima Senhora  
Presidente da Assembleia Nacional

São Tomé

N/Ref.229/13/GM-MPCMAP/2023.

Assunto: Submissão da Proposta de Resolução para aprovação da Assembleia Nacional.

Excelênci,

Considerando o interesse comum para a promoção da cooperação económica e comercial, com base na vantagem mútua entre os países, de acordo com as respectivas leis nacionais e obrigações, no âmbito dos tratados, convenções e acordos internacionais;

Sirvo-me da presente para remeter à aprovação da Assembleia Nacional a seguinte Proposta de Resolução:

- i. Proposta de Resolução que dá assentimento ao Presidente da República para autorizar a entrada do Navio Fragata «VENTOSE» da Marinha Francesa nas águas sob a jurisdição nacional, no período de 16 a 19 de Outubro do corrente ano, no âmbito da realização da Operação Corymbe 23.5.

Com os melhores cumprimentos.

Gabinete do Ministro, em São Tomé, aos 11 de Outubro de 2023.

O Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, *Gareth Haddad do Espírito Santo Guadalupe*.

**Assentimento para que o Presidente da República possa autorizar a entrada do Navio Fragata «VENTOSE» da Marinha Francesa, nas águas sob a jurisdição nacional, no período de 16 a 19 de Outubro, no quadro da Operação Corymbe 23.5**

**Nota Explicativa**

Tem sido prática a República Democrática de São Tomé e Príncipe receber, nas suas águas territoriais, visitas de cortesia de navios das marinhas com as quais São Tomé e Príncipe tem relações de amizade e cooperação.

Estas visitas têm como objectivo estreitar e aprofundar os laços de amizade e cooperação entre os povos dos países envolvidos e, mais do que isso, promover a interoperabilidade e proficiência regional marítima das partes interessadas no Golfo da Guiné, bem como incrementar a segurança marítima, visando atenuar a pirataria e as actividades ilícitas na região.

Durante a permanência desses navios, os quadros da Guarda Costeira trocam experiências e se capacitam em matérias de ilícitos no mar, busca e salvamento, pirataria marítima, entre outras acções.

Esta missão insere-se no quadro da Operação Corymbe, cujo objectivo é de garantir a presença de meio naval no Golfo da Guiné e ao largo da costa da África Ocidental, para a realização de treino conjunto com Marinhas e Forças Aéreas de países do Golfo da Guiné.

É neste quadro que o Navio Fragata da Marinha Francesa, denominado «VENTOSE», aportará ao Porto de São Tomé, no período de 16 a 19 de Outubro de 2023, por ocasião da Operação Corymbe 23.5.

**Proposta de Resolução**

Considerando a necessidade de Sua Excelência o Senhor Presidente da República autorizar a visita do navio de Fragata da Marinha Francesa «VENTOSE» ao Porto de São Tomé, no quadro da realização da Operação Corymbe 23.5;

Considerando ainda que, conforme o disposto na alínea h) do artigo 81.º da Constituição da República, a referida autorização é concedida sob proposta do Governo, ouvido o Conselho de Estado e mediante o assentimento da Assembleia Nacional;

Nestes termos, no uso das faculdades conferidas pela alínea j) do artigo 111.º da Constituição, o Governo apresenta à Assembleia Nacional a seguinte Proposta de Resolução:

**Artigo Único**

É dado assentimento ao Presidente da República, nos termos da alínea n) do artigo 97.º da Constituição, para autorizar a entrada do navio Fragata «VENTOSE» da Marinha Francesa, no período de 16 a 19 de Outubro do corrente ano, no âmbito da realização da Operação Corymbe 23.5.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros, aos 3 de Outubro de 2023.

O Primeiro-Ministro e Chefe do Governo, *Patrice Emery Trovoada*.

A Ministra da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos, *Ilza Maria dos Santos Amado Vaz*.

O Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, *Gareth Haddad do Espírito Santo Guadalupe*.

O Ministro da Defesa e Administração Interna, *Jorge Amado*.

**Parecer da 1.ª Comissão Especializada Permanente sobre a Proposta de Resolução n.º 22/XII/2.ª/2023 – Assentimento para que o Presidente da República autorize a entrada do Navio Fragata «VENTOSE» da Marinha Francesa nas nossas águas territoriais, no período de 16 a 19 de Outubro**

**I. Enquadramento:**

O Governo, através do Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, submeteu à Mesa da Assembleia Nacional um pedido para dar assentimento ao Presidente da República para autorizar a entrada do Navio Fragata «VENTOSE» da Marinha Francesa, nas nossas águas territoriais, no período de 16 a 19 de Outubro, no quadro da operação Corymbe 23.5.

Estas visitas têm como objectivo estreitar e aprofundar os laços de amizade e de cooperação entre os povos dos países envolvidos e, mais do que isso, promover a interoperabilidade e proficiência regional marítima das partes interessadas no Golfo da Guiné, bem como incrementar a segurança marítima, visando atenuar a pirataria e as actividades ilícitas na região. As referidas visitas constituem igualmente uma ocasião para o treino e a formação dos quadros da Guarda Costeira, em matéria de pirataria e actividades ilícitas no mar.

É neste quadro que o Navio «VENTOSE» da Marinha Francesa acostará nas águas territoriais, no período de 16 a 19 de Outubro de 2023.

Reunida no dia 23 de Outubro do corrente, os Deputados da Comissão, após a análise e verificação do cumprimento dos pressupostos e requisitos legalmente exigidos para o efeito, concluiu que o pedido do Governo encontra a sua legitimidade na alínea j) da Lei n.º 1/2003, Constituição da República, de 29 de Janeiro, no quadro da operação Corymbe 23.5, pelo que a Assembleia Nacional tem, concomitantemente, legitimidade nos termos da alínea n) do artigo 97.º, igualmente da Constituição da República.

Assim, nos termos da alínea n) do artigo 97.º conjugado com a alínea j) do artigo 111.º e com o artigo 112.º, todos da Constituição, esta Comissão recomenda à Mesa da Assembleia Nacional, para ser submetida ao Plenário, para os devidos efeitos.

São Tomé, em 23 de Outubro de 2023.

O Presidente, *Elísio Teixeira*.

O Relator, *Edmilson das Neves*.

**Nota Verbal proveniente da Embaixada da França no Gabão**

**AMBASSADE  
DE FRANCE  
AU GABON  
ET À SAO TOMÉ-  
ET-PRINCIPE**

*Liberté  
Égalité  
Fraternité*

Nº 2023- 0393583

*Mr. DIPÉ / DPE  
cc:  
Préfecte de  
Police de Libreville  
M. D. P. T. S.  
14/9/23*

L'Ambassade de France au Gabon et à Sao Tomé-et-Principe présente ses compliments au Ministère des Affaires étrangères, de la Coopération et des Communautés et a l'honneur de l'informer que la marine nationale française, dans le cadre de l'opération Corymbe 23.05, souhaiterait que la frégate de surveillance «VENTOSE» puisse opérer dans les eaux territoriales santoméennes du 16 au 19 octobre 2023.

Le programme des activités et les caractéristiques du navire figurent en annexe de la présente note verbale. Dans le cadre des mesures sanitaires liées à la covid-19, l'équipage est vacciné en totalité.

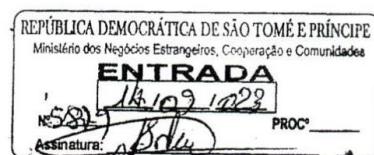
L'Ambassade de France remercie le Ministère des Affaires étrangères, de la Coopération et des Communautés de son aimable attention et saisit cette occasion pour lui renouveler l'assurance de sa haute considération.



Ministère des Affaires étrangères  
De la Coopération et des Communautés  
Cabinet du Ministre  
SAO TOME-ET-PRINCIPE

Copie : Ambassade de Sao Tomé-et-Principe à Libreville

Boulevard de la Nation – Batterie IV - BP 2125 - Libreville - Gabon  
Contact : ADC Mehdi ELKOTBI  
Email : [mehdi.elkolbi@diplomatie.gouv.fr](mailto:mehdi.elkolbi@diplomatie.gouv.fr) Tél : +241.11.79.70.53 / +241.66.27.34.98



**Anexo à Nota VerbalProveniente da Embaixada da França no Gabão**

Annexe à la note verbale n° 2023- 0393883 du 12 septembre 2023

**Frégate de surveillance « VENTOSE »**

Commandant : Capitaine de frégate Matthieu RUF

**A. Objet:**

Période du 16 au 19 octobre 2023 : dans le cadre de l'Opération CORYMBE 23.05 :

1. Activités opérationnelles recherchées :

- Navigation dans les eaux territoriales
- Régénération de l'équipage – activités de loisirs
- COVID-19 : L'ensemble de l'équipage est vacciné.

2. Escale maritime de routine au mouillage :

- IN : lundi 16 octobre à 09h00 LT.
- OUT : jeudi 19 octobre à 09h00 LT.

3. Vols :

- Demande d'autorisation de vols locaux pour hélicoptère embarqué.
- Type : Dauphin, Indicatif : FNY5470

**B. Équipage total :**

- 13 officiers
- 58 officiers mariniers
- 24 quartiers maîtres et matelots.

**C. Caractéristiques techniques :**

- Longueur : 93.50 m
- Largeur : 14 m
- Tirant d'eau moyen : 4.50 m
- Tirant d'air : 36 m
- Déplacement : 2700 t
- Numéro de coque : F 733

**D. Besoins du bâtiment :**

- Protection : Demande de mise en œuvre des mesures externes de protection correspondant à l'état de menace terroriste (EMT) en vigueur.
- Demandes d'activités particulières :
  - o autorisation de plongée pour inspection de coque
  - o mouvements d'embarcations pneumatiques pour servitudes nautiques, surveillance des activités de plongée et/ou mesures de protection,
  - o Demande d'autorisation de mise à terre des permissionnaires.